FICHA N.º 01 MATRÍCULA N.º 40.578

IMÓVEL RUA ARAÚJO LEITÃO Nº 176 APTº 204 L.2/K FLS. 401

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
GERALDO MENDONÇA
OFICIAL
ROZALDO GRAEFF VIEIRA
SUBSTITUTO

1º SRI
Capital-RJ

TALÃO N.º 581682

IMÓVEL: Apartamento 204 (Em Construção), e a fração de 0,01947 do terreno, com direito a 01 vaga(s), para automóvel em lugar para esse fim destinado, na rua Araújo Leitão nº 176, na freguesia/ do Engenho Novo; medindo o terreno designado por lote 01 do PA 38 320, em sua totalidade 22,00m de frente pela referida rua; 22,28m de fundos; 56,50m à direita e à esquerda mede: 19,90m mais 29,70m Confrontando à direita, com o nº 198 da rua Araújo Leitão, à esquerda, com o nº 1090 da rua Barão de Bom Retiro e, nos fundos // com a casa 09 da vila 1072 da rua Barão do Bom Retiro. PROPRIETÁRIA: GEOTESTE LTDA, CGC nº 10.850.113/0001-30. TÍTULO ANTERIOR: Lº 2/J, fls.84 e 87, nºs 33.193, R-2, e 33.233, R-1, registrados em/ 19/10/81 e 09/07/81. Memorial de Incorporação registrado sob o nº R-1/37.318 (matrícula base). Rio de Janeiro,15 de junho de 1983.*

R-1/ 40.578 - HIPOTECA : Nos termos do Contrato Particular de 30/ 05/de 1983, a proprietária acima qualificada, deu o imóvel juntamente com outros, em hipoteca de 1º grau, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com séde em Brasília, CGC nº 00.360.305/0198-08, para garantir uma dívida no valor de Cr$529.197.322,95. O prazo para o pagamento é o da conclusão das obras ou seja, 09 meses, e, mais 06 meses para a comercialização, e será paga com juros de 10% ao ano e mais correção monetária, a contar da data do título. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1983..*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.B*

Av-2/40.578 - CESSÃO FIDUCIÁRIA : Nos termos das cláusulas 6ª,// 13ª e 15ª do contrato, a devedora cedeu fiduciariamente à credora os créditos decorrentes da comercialização do imóvel acima matriculado. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1983..*.*.*.*.*...*.*.*.*B

AV.3/40578 - CONSTRUÇÃO: Foi construído dentre outras unidades o/ imóvel desta matrícula tendo sido concedido o "Habite-se" em 30 - de dezembro de 1983, conforme averbação de 30.12.1983, ato AV.2 da Matrícula Base nº37318, às fls.565 do Lº2-J. Rio de Janeiro, 22 - de fevereiro de 1985-.-PM

AV.4/40578 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA E DA CESSÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do Instrumento Particular de 28.12.1984, arquivado nesta data, a credora autorizou o desligamento do imóvel desta matrícula - da hipoteca e da cessão fiduciária objeto dos atos R.1 e AV.2,acima. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1985.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-PM.

R.5/40578 - COMPRA E VENDA: Pelo mesmo título que deu origem ao ato AV.4, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel desta - matrícula a NADIA MARIA CORRÊA DAMAS, professôra e seu marido SE-/

SEBASTIÃO DE AZEVEDO DAMAS, servidor das Furnas Centrais Eletricas S/A, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CIC números 811.185.037-91 e 127.121.837-20; e 2ª) SOELY MELO AMOY, brasileira, solteira, maior, professôra, CIC nº315.908.457-49, domiciliados nesta cidade, pelo preço de CR$69.482.777. O imposto de transmissão foi pago em 28.12.1984,pela guia de nº24/95379. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1985.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.PM.

R.6/40578 - H I P O T E C A: Pelo mesmo título que deu origem aos atos AV.4 e R.5, os compradores deram o imóvel desta matrícula em 1ª hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com séde em Brasília, CGC número 00.360.305/0198-08, para garantir uma dívida de Cr$62.535.970, que - com os juros de 10% ao ano e correção monetária, será paga em 252 - prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 dias a-/pós a data do título. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1985.-.-.PM

AV.7/40578 - INSCRIÇÃO NO FRE: O imóvel desta matrícula está inscrito sob o nº1670048 - C.L.1206. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1985.-.PM

Av.8/40578 - RETIFICAÇÃO:- De acordo com o artigo 213 paragrafo 1º da Lei 6015/73, fica retificado no ato Av.3, a fim de tornar certo a data em que o habite-se foi concedido02.12.1983 e não como constou. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2003.**********AL

Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica da matricula a que se refere extraída nos termos do Art.19 § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como qualquer citação em ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo como requerido, com buscas no indicador real até 09/06/2021 e data de Selagem em: 15/06/2021 .

Poder Judiciário – TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDSD 61744 PPJ
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Valores do talão
Certidão: R$ 84,19
Leis: R$ 32,47
Total: R$ 116,66

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos – ANOREG-RJ (https://validador.e-cartoriorj.com.br)

- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 30 (trinta) dias após sua emissão.

- Para a validação deste documento, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

- Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos Serviços Extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

CERP: b11770ec-0663-45f4-a8c5-fc52bf11f383